



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
EDITAL 01/2020 – ALUNOS REGULARES
RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA 2 – COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

ORIENTADOR (a) INDICADO (a)	CANDIDATO (a)	NOTA E2
Luiz Almeida da Silva	Marcelo Rocha Campos	8,5
	Miria da Silva Lima	6,0
	Raissa Martins Chini	9,0
Renata A. Evangelista	Fernanda Ferreira Vaz	8,5
	Deborah de Fatima Pereira Santos	6,0
Roselma Lucchese	Augusto Cesar da Fonseca Neto	9,0
Edson Arlindo Silva	Fabio Henrique Batista da Silva	9,0
Gleiber Couto Santos	Rayana Lima Leal	8,0
	Vanessa Matildes de Lima	8,0
André Carlos Silva	Jorge de Medeiros Pereira	8,0
André Vasconcelos Silva	Alvaro Roberto Gondim Fernandes	5,5
	Danilo Teodoro Pereira Camargo	5,0
	Debora Candido Rodovalho	4,0
	Fabio Viano Borges	7,5
	Helen Cristina Candido Teixeira	5,0
	Luiz Augusto Araujo Pereira	5,5
	Maria Theresa de Fatima Silva Costa	9,5
	Samira Silva Ferreira Bruza	8,0
Graciele Cristina Silva	Myrian Serradourada de Castro	8,0
	Paula Pacheco	6,0
Manoel R. Chaves	William Koga Silva Filho	8,5
	Nathalia Vieira Melo	8,0
Serigne A. Cissé Bá	Fabiola Ferreira do Nascimento	5,0
Vagner Rosalem	Emanuel Alves Bizerra	8,0
	Graciela Maria Miranda Borges	4,0
	Ozaque Teodoro Junior	7,5
Ivânia Vera	Jordana Alves de Aguiar	10,0
Moisés Fernandes Lemos	Lucas Horacio Zacura	5,0
	Pollyane Lisita da Silva	10,0
	Fernanda Pereira da Silva	9,5
Emerson G. de Almeida	Roberta Almeida Bezerra	5,0
Marcos Fernandes Sobrinho	Bruno Almeida Xavier	0,0
	Joao Emidio Pereira Neto	5,5
	Paulo Victor Antônio Chaves	7,0
Adriana S. Prado Sadoyama	Christiane Leite Gomes Frezza	9,0
	Jessica Mara de Paula Guimarães	8,0
	Keila Paula Monteiro Rezende	8,5
	Roberto Antonio Ribeiro	7,0

	Eduardo Tallala Felix	5,0
	Renata Soares dos Santos	7,5
Geraldo Sadoyama Leal	Antonio Neves de Almeida	9,0
	Luciana Pereira dos Santos	8,0
	Thatyana Guimarães Januario	5,0

OBSERVAÇÕES:

- De acordo com o Item 5.2.2 do edital os candidatos que obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) estão eliminados do processo seletivo.
- Serão observadas e aplicadas as condições dispostas no item 3 do edital que versa sobre a distribuição das vagas dentre os orientadores.

Catalão – GO, 01 de Março de 2021
CIS – Comissão Interna de Seleção